

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, situada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1.430 – Jardim Glória, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renato de Carvalho Guedes. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. José Matos de Medeiros Nobrega e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 15/04/2009, fl. 183, carga nº 1808/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 113, carga nº 1106/2010, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 14/04/2009, fl. 91, carga do processo nº 1206/1994, no 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 64, carga do processo nº 307/1995, no 1º Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 16/04/2009, fl. 57, carga nº 122/2009, do Volume do período de 08/01/2007 a 18/12/2009, até o último registro em 23/03/2010, fl. 30, carga nº 280/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de 06/04/2009, fl. 69-verso, até o último registro em 02/03/2010, fl. 70.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Abril/2009 a Fevereiro/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 22/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 22/03	AUDIÊNCIAS (3)	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 371	40	UNAS (4)	04	05/04/2010	13	2ª a 5ª	Tarde (9)
		UNAS (5)	04	28/06/2010	97	2ª a 5ª	Tarde (9)
		UNAS (6)	02	07/07/2010	106	2ª a 5ª	Tarde (9)
(2) 424		JULG. (7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
		EXEC. (8)	10	03/05/2010	41	2ª a 5ª	(8)

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Pauta de audiências organizada de forma criteriosa; todas são UNAS, não havendo divisão entre processos pelo rito sumaríssimo ou ordinário;
- (4) Autos com matéria de direito ou prova pericial;
- (5) Autos com prova testemunhal (simples);
- (6) Autos com prova testemunhal (complexa);
- (7) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;
- (8) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução, ocorrendo apenas nas semanas de conciliação;
- (9) As audiências ocorrem das 12h40min às 16h00min.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	11	01, pelo Município de Iracemápolis 01, pelo Município de Cordeirópolis	13	01

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Limeira possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há.

**5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **531** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **135** de rito sumaríssimo e **396** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **130** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **23/03/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUCÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **88** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	38	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	19/03/2010 (004 dias)
c)	477	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/07/2008 (592 dias)
c.1)	115	Processos para expedir notificação (somente INSS)	25/07/2008 (568 dias)
d)	16	Processos para expedir mandados diversos	10/03/2010 (013 dias)
e)	33	Processos para expedir guia de retirada	11/01/2010 (071 dias)
f)	13	Processos para expedir alvará	05/02/2010 (046 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	31	Processos para expedir carta precatória executória	13/11/2009 (111 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	49	Recurso ordinário do rito comum	11/01/2010 (071 dias)
i.2)	4	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	11/01/2010 (071 dias)
i.3)	1	Agravo de instrumento	19/02/2010 (032 dias)
i.4)	21	Agravo de petição	17/02/2010 (034 dias)
j)	154	Processos com o Assistente de Cálculos:	08/01/2010 (074 dias)
l)	2.869	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	14/05/2008 (640 dias)
m)	191	Processos para consulta ao Bacen-Jud	10/12/2009 (084 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	44	Petições pendentes de despacho	25/02/2010 (026 dias)
o)	103	Petições pendentes de juntada	15/03/2010 (008 dias)
p)	77	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	20/01/2010 (062 dias)
q)	3	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/03/2010 (005 dias)
r)	9	Processos aguardando confecção de certidões diversas	03/03/2010 (020 dias)
s)	253	Processos aguardando revisão para baixa	19/10/2009 (136 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	1.757	948	53,96
2010 <sup>(2)</sup>	371	200	53,91

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 15 a 17/04/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a fevereiro de 2010, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 22/03/2010.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **22/03/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>2.210</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>5.052</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.262</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**3400**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**1200**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**452**).

**6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificadas **230 (duzentos e trinta)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, todas regularizadas nesta oportunidade;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

**7. ORIENTAÇÕES**:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **594 (quinhentos e noventa e quatro)** dias; outrossim, os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, revelaram demora para a entrega do Mandado ao Oficial de Justiça, que superou **398 (trezentos e noventa e oito)** dias; todavia, essa situação se explica pelo procedimento adotado de realizar a citação do executado por intermédio de seu advogado, na forma da lei, o que gera demora – não atraso – para que o mandado chegue à Central de Mandados, caso não haja pagamento nem garantia da execução; no que respeita ao prazo médio para a realização de penhora, este superou **292 (duzentos e noventa e dois)** dias e considerações a respeito serão lançadas na ata de correição da Central de Mandados; como reflexo, o prazo global extrapolou os **976 (novecentos e setenta e seis)** dias;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **29 (vinte e nove)** processos com cargas em aberto com Juizes, sendo que deste total, **07 (sete)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo César dos Santos, dos quais **01 (um)** está em carga desde **22/10/2009** e **01 (um)**, desde **29/10/2009**; os demais também em carga com o referido magistrado têm data de retirada em 16/03/2010; **com relação aos dois mais antigos, a Secretaria da Corregedoria deu ciência, em 24/03/2010, ao magistrado, via mensagem eletrônica, e este informou em 25/03/2010, também via e-mail, que os entregou na VT de Mogi Guaçu para remessa à Vara de origem**; os outros processos em carga com o MM. Juiz do Trabalho Titular desta Vara, Dr. Renato de Carvalho Guedes, têm data de retirada mais antiga em 26/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

**7.3** que as folhas dos Livros de Ponto dos Servidores sejam, **diariamente**, vistas pelo Diretor de Secretaria ou sua Substituta, sempre com **data, assinatura e sua identificação**, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2009, 1º Volume, fls. 78/97 – por amostragem, em que não há a identificação das assinaturas;

**7.4** que os Termos de Abertura e de Encerramento sejam, **sempre**, confeccionados pelo Diretor de Secretaria ou sua Substituta, com **data, assinatura e sua identificação**, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, cujo Termo de Encerramento está assinado pelo executante Dimas Moisés Tocchio; idem com relação ao Termo de Abertura do Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 1º Volume, dentre alguns outros exemplos;

**7.5** que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **25/08/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 3º Volume, cargas nºs 4242, 4728, 4729, 4937, 5150, 5168, 5223, 5259, 5282, 5285, 5403, 5404, 5410, 5424, 5573, 5603, 5622, 5638 e 5697, dentre muitas outras mais recentes – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, o Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, carga nº 2171; 3º Volume, cargas nºs 4525 e 5131 – por amostragem);

**7.6** que no processo nº **111/2001** sejam adotadas, **com urgência**, as providências necessárias para a realização da perícia determinada à fl. 526, tendo em vista que as guias de fls. 529/534 já foram retiradas;

**7.7** que no processo nº **192/2001** sejam adotadas as providências necessárias para a anotação da CTPS juntada à fl. 709;

**7.8** solicitados os autos do processo nº **1299/2000**, para análise, não foi localizado o 3º Volume, razão pela qual determina-se sua restauração e verificação da pendência relativa à expedição de guia de retirada, constante do sistema informatizado **desde 31/07/2009**;

**7.9** uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **217/2009**, fl. 66 – por amostragem);

**7.10** considerando experiência produtiva e eficaz constatada pela Corregedoria Regional em outra Vara e à vista dos procedimentos deste Juízo com relação à penhora de veículos, mormente aqueles que não se encontram na Jurisdição e, ainda, visando à economia de atos, celeridade da execução e não encarecimento do processo, **sugere-se** que em situações semelhantes à do processo nº **1632/2004** (tomado apenas por amostragem), que as **penhoras** de veículos sejam feitas, desde logo, por intermédio do sistema **Renajud**, lá registrada, inclusive com a avaliação “presumida” utilizando-se da tabela FIPE, com ciência ao executado, evitando a expedição de mandado, remessa à Central de Mandados, “auto de penhora” feita por Oficial de Justiça e cobrança de diligência urbana ou rural, que na realidade não se concretizou;

**7.11** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:

**7.11.1** nº **1975/2006**, com **urgência**, pois está paralisado desde a ciência do Procurador Federal (INSS), em **28/10/2008**;

**7.12 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **5.052** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.12.1.** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.12.2** que sejam incluídas em pauta, por iniciativa do Juízo, audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**); acrescenta-se que dentre os processos examinados por amostragem, constatou-se que tais audiências somente foram realizadas **a pedido** da(s) parte(s) ou quando há “semanas de conciliação”;

**7.12.3** que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **1.200** feitos; essa revisão será efetuada pelo servidor **Helton Gabriel Huanca Carvalho**, no prazo de **60 (sessenta) dias**;

**7.12.4** que os servidores **Claudia Elisa Betti Pedro Bom e Helton Gabriel Huanca Carvalho** trabalhem para despachar os processos de execução, com exclusividade;

**7.12.5** sugere-se a contratação de estagiário de direito a fim de trabalhar na revisão de processos a serem remetidos em grau de recurso ao TRT;

**7.12.6** renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

### **7.13 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.13.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.13.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.13.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;



**7.13.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata;**

**7.13.5** com relação ao **Inciso V:**

**7.13.5.1 letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.13.5.2 letra “b”:** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.13.5.3 letra “c”:** verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.13.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.12.3 e 7.12.6, desta ata;**

**7.13.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.13.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.12.2, desta ata;**

**7.13.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas algumas ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.13.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.14 PRAZOS FIXADOS:** a situação detectada no **item 6.2, desta ata,** será regularizada nos seguintes prazos: letras **“e” e “f”**, até sexta-feira (26/03/2010); letra **“l”, 01 (uma)** semana para os vencimentos de 2008 e **30 (trinta)** dias para os de 2009; letras **“c.1”, “h”, “i.1”, “i.2”, “p” e “s”**, em **30 (trinta)** dias; letras **“j” e “m.1”, em 60 (sessenta)** dias;

**7.15** tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
3108/1998	Agendada audiência de Instrução para 16/04/2010, às 08h00min, e julgamento até 30/04/2010
127/2000	Cobrar perito para devolver autos em <b>48 (quarenta e oito)</b> horas, com sua manifestação; dar ciência às partes, encerrar instrução e proferir julgamento até 30/04/2010
1970/2000	Intimar perito para emitir laudo e devolver autos em 07 (sete) dias; designar audiência para encerramento de instrução e julgamento
2905/2000	Agendada audiência de Instrução para 16/04/2010, às 08h30min, e julgamento até 30/04/2010
1263/2001	Final do prazo para quesitos em 05/04/2010; o perito disporá de 30 (trinta) dias improrrogáveis para apresentação de laudo; marcar audiência para meados de junho/2010, quando será encerrada a instrução, com julgamento em breve
2158/2002	Audiência em 12/04/2010 com encerramento de instrução e julgamento até 30/04/2010
3158/2002	Audiência de Instrução em 12/04/2010 e julgamento até 30/04/2010
2310/2003	Intimar o perito para manifestação em <b>48 (quarenta e oito)</b> horas
3138/2003	Agendada audiência de Instrução para 16/04/2010, às 09h00min, e julgamento até 30/04/2010
889/2004	Intimar perito com prazo de <b>07 (sete)</b> dias para apresentação de laudo
1438/2004	Agendada audiência de Instrução para 16/04/2010, às 09h30min, e julgamento até 30/04/2010, se não houver impugnação consistente ao laudo
1634/2004	Antecipar audiência de Instrução para 16/04/2010, às 10h00min, e julgamento até 30/04/2010
1000/2005	Designada audiência de instrução com duração de 01 (uma) hora, dia 16/04/2010, às 11h00min e julgamento até 30/04/2010 (período reclamado = 2002/2003)
1001/2005	Apensar ao 1000/2005 (período = 2001/2003 – 18º reclamado já contestou e 19º reclamado já foi citado)
1002/2005	Designada audiência de instrução com duração de 01 (uma) hora, dia 22/04/2010, às 08h00min e julgamento até 30/04/2010 (período reclamado = 1997/2003)
1003/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1999/2003)
1004/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1005/2005	Apensar ao 1000/2005 (autos em carga)
1006/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1997/2003)

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

1007/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1997/2003)
1008/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1009/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1010/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1012/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1013/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1998/2003)
1014/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2002/2003)
1015/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1998/2003)
1017/2005	Apensar ao 1002/2005 (período reclamado = 1997/2003)
1018/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2000/2003)
1030/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1031/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1032/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2003/2003)
1040/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1041/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1047/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2000/2003)
1049/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2003/2003)
1052/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1054/2005	Apensar ao 1000/2005 (em carga)
1055/2005	Apensar ao 1000/2005 (período reclamado = 2001/2003)
1181/2005	Intimar partes por Oficial de Justiça para que apresentem as razões finais em 48 (quarenta e oito) horas; Juiz Renato Carvalho Guedes proferirá julgamento até 11/04/2010
1211/2005	Encerramento da instrução e julgamento até 11/04/2005
208/2005	Juiz Renato Carvalho Guedes proferirá julgamento até 11/04/2010
245/2005	Cobrar laudo pericial para apresentação em 10 (dez) dias improrrogáveis
956/2005	Idem acima

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT. Registra-se, a respeito da “**meta 7**”, que dentre os **371 (trezentos e setenta e um)** processos autuados no ano de 2010, até a data de 22/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **56 (cinquenta e seis)** processos foram solucionados;

**7.16** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **128** autos em diversas situações processuais, dos quais **82** em execução, todos a seguir relacionados:

**8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1989	196								
1993	113								
1995	514	2152	2097	2511					
1996	2807	2520							
1997	1151	1359	2159	910					
1998	229	657	3007	1951	854	2738			
1999	1117	2045	3420						
2000	1299	660	1277	1926	499				
2001	2124	192	2740	111	3067	2145	322	651	
2002	920	2021	136	2713	793	703			
2003	875	4	231	2301	349	2430	2595	1877	
2004	74	317	490	1036	1632				
2005	450	565	130	186	571	149	368	377	184
	1038	1121	856	833	767				
2006	540	1679	51	630	1523	939	1975	255	1416
	149	212							
2007	1421	1614	245						
2008	597								

**8.2 Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	3108								
2000	2905								
2001	1263								
2002	2158	2358							
2003	2310	3138							
2004	1438	1634	297	889					
2005	1003	1031	1032	1040	1041	1047	1049	1052	1055
	1017	1018	1030	1211	1181	1003	1004	1002	1000
	1001	1006	1007	1009	1010	1012	1013	1014	1015
	208	577							
2007	1752	994	1034						
2008	1826								
2009	217	1209							

**9. VISITAS** – Compareceram os advogados Osvaldo Stevani, Sueli Yoko Taira, Henrique Ceneviva, Silvia Helena Toledo, Edmundo Vicente de Oliveira, Emanuela Augusto Dalfré, Giovane Valesca de Góes, Renata Patrício Batistella Mesquita e Sara Perel Steinberg., que manifestaram descontentamento com a demora no atendimento no balcão; o Corregedor Regional deliberou, juntamente com o Sr. Diretor de Secretaria, que

para melhoria do atendimento, será disponibilizado, em forma de rodízio, mais um servidor no período das 8h30min às 12h00min para aquela tarefa, além das internas, rotineiras e que, além disso, nos horários de “pico” de movimento no balcão, durante 1 hora, também será deslocado um servidor em auxílio, para atendimento. Compareceram, ainda, os advogados Paulo Jorge Ariza e Roberto Carlos Sotille Filho.

**10. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>24/03/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>25/03/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>17h00min (encerramento)</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

**FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Limeira (1ª Vara do Trabalho), 25/03/2010.

(a) José Matos de Medeiros Nobrega  
 Diretor de Secretaria